

Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento:

Luvas para Agente Comercial Motociclista

Público

Sumário

1.	OBJETIVO	. 1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	. 1
3.	DEFINIÇÕES	. 1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	. 1
5.	RESPONSABILIDADES	2
6.	REGRAS BÁSICAS	2
7.	CONTROLE DE REGISTROS	3
8.	ANEXOS	3
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	4

1.0BJETIVO

Esta especificação tem por objetivo estabelecer características mínimas para aquisição, inspeção e aplicação da luva para motociclista.

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

A CPFL Energia, seus departamentos / áreas corporativas e todas as suas controladas diretas e / ou indiretas (juntas, denominadas "Grupo CPFL"), exceto as empresas com seus próprios padrões de governança e gestão que compartilham controle com outras empresas.

2.2. Área

A área de Leitura e Entrega da empresa RGE está incluída no escopo deste documento.

3.DEFINIÇÕES

3.1 Luvas

A luva será utilizada pelos Leiturista e Entregadores de Contas que utilizam motocicletas, com a finalidade de proteger as mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.

4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ✓ BS EN 388 Protective Gloves Against Mechanical Risks
- ✓ BS EN 420 Protective gloves. General requirements and test methods
- ✓ ABNT NBR 5426 Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos.
- ✓ Normativo 2428 Procedimentos para Gerenciamento Controle e Disposição de Resíduos.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17137	Procedimento	1.3 I	Marcos Victor Lopes	23/04/2020	1 de 4



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Luvas para Agente Comercial Motociclista

5.RESPONSABILIDADES

5.1 Usuário

Utilizar o equipamento de proteção somente para a finalidade que se destina.

6.REGRAS BÁSICAS

6.1 Identificação

A luva deve ter etiquetas internas, de forma legível e indelével, fixado na costura interna da copa, contendo as seguintes informações:

- ✓ Certificado de aprovação CA (Opcional)
- ✓ Nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ
- ✓ Identificação da composição do tecido
- ✓ Identificação do número do lote e data de fabricação
- ✓ Instruções para manutenção e conservação do produto

6.2 Características Gerais

A luva deverá possuir:

- ✓ Proteção ampla para o dorso da mão
- ✓ Tecnologia de munheca confortável, para aumentar a respiração e facilitar a remoção e colocação da luva
- ✓ Palma resistente ao desgaste, para maior durabilidade
- ✓ Reforço no polegar

6.3 Características Especificas

- ✓ Referência: X11 (blackout verão)
- ✓ Material do forro em náilon / material refletido
- ✓ Material de revestimento na Palma de Poliuretano
- ✓ Punho em borracha neopreme
- √ Tamanhos disponíveis: P (7), M (8), G (10), GG (10,5)

6.4 Embalagem

A forma de embalagem deverá ser individual, em embalagem plástica, contendo etiqueta com identificação da peça, código de material do Grupo CPFL Energia e Lote.

A embalagem coletiva deve ser em caixa de papelão com identificação de seu conteúdo, nome ou marca comercial do fabricante, identificação completa do conteúdo com código de material do Grupo CPFL Energia, número do pedido de compra, massa bruta do volume em kg, tempo de validade do produto em estoque.

6.5 Instrução de uso, conservação e limpeza.

O fabricante deve fornecer orientação e/ou instrução para uso, limpeza, conservação e/ou qualquer restrição que se fizer necessária por meio de folheto individual ou impressa em cada embalagem individual.

6.6 Inspeção

Para fins de ensaio de recebimento será realizada uma inspeção visual de acordo com os itens deste normativo.

O fornecedor deve propiciar ao representante o Grupo CPFL Energia, todos os meios, a fim de que possa verificar se o equipamento está de acordo com esta especificação.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17137	Procedimento	1.3 I	Marcos Victor Lopes	23/04/2020	2 de 4



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Luvas para Agente Comercial Motociclista

Público

A aprovação de protótipos e ou credenciamento de fornecedor, não isenta o fabricante/fornecedor das responsabilidades posteriores.

Caso seja constatada qualquer irregularidade ou não conformidade, deve substituir o equipamento sem ônus para o Grupo CPFL Energia.

6.7 Código SAP

Item	Tamanho	Código SAP
Luva Motociclista	P (7)	40-000-043-208
	M (8)	40-000-040-652
	G (10)	40-000-040-654
	GG (10,5)	40-000-043-074

6.8 Imagens ilustrativas

Itens	Imagem
Luva Motociclista – Dorso X11 (Blackout Verão)	

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamen to e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8.ANEXOS

Não se aplica

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17137	Procedimento	1.3	Marcos Victor Lopes	23/04/2020	3 de 4



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Luvas para Agente Comercial Motociclista

9.REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Piratininga	PGS	Renata Rodrigues de Paula
CPFL Paulista	PGS	Tiago Santo André
CPFL Paulista	PGS	Lisiane Paulon
CPFL Paulista	PGS	Carlos Almeida Simões

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
Não aplicável	Não aplicável	Documento em versão inicial.
1.1	27/09/2017	Revisão de formatação. Item 4 – Definições. Unificação códigos no grupo CPFL.
1.2	19/06/2018	Formatação geral conforme novo normativo 0. Retirado código SAP RGE Sul.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17137	Procedimento	1.3 I	Marcos Victor Lopes	23/04/2020	4 de 4